



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 070 DE 13 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre a nomeação dos Representantes titular e suplente do Coren-RO, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - RO e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 01/CMS/2020;

**RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”**

**Art. 1º** - Nomear as profissionais abaixo especificadas, na qualidade de Representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia junto ao Conselho Municipal de Saúde do município de Cerejeiras / RO.

**Titular: Jaqueline SikopskiSato – Coren-RO n. 219507-ENF;**

**Suplente: Marli Knoop de Souza, Coren-RO n. 175459-TEC.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**